

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o SEPLAG Nº 04/2013, as seguintes candidatas para o(s) cargo(s) da ADVOCACIA–GERAL DO ESTADO (AGE) abaixo relacionadas:			
Gestor Governamental - Nível I - Grau A			
Direito			
Belo Horizonte			
00134502639	Simone Musa Castro Silva	108º	AE 464
08669926695	Suriana Pereira Silva	109º	AE 428

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.  
**GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - Nível I - Grau A**  
 Belo Horizonte  
 Engenharia Civil ou Arquitetura  
**IDENTIDADE** **NOME**  
 119388099-5 DIEGO DE CARVALHO MARGALHO VIEGAS

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o SEPLAG Nº 04/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS abaixo relacionados:			
Agente de Transportes e Obras Públicas - Nível I - Grau A			
Ensino Médio Completo			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09493430642	Edvaldo Augusto de Paula Filho	35º	OP 48
04974537628	Nilton Nascimento	36º	OP 40
Gestor de Transportes e Obras Públicas - Nível I - Grau A			
Núcleo Computação			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09381144680	Marcelo Pereira de Assis	4º	OP 41

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionado por não ter tomado posse em tempo hábil.  
**AGENTE GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
 Belo Horizonte  
 Ensino Médio  
**IDENTIDADE** **NOME**  
 11872538 FERNANDO ARAUJO DE SOUZA

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionado por ter desistido formalmente de sua nomeação.  
**AGENTE GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
 Belo Horizonte  
 Ensino Médio  
**IDENTIDADE** **NOME**  
 12280593 FELIPE RAFAEL DE SOUZA

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, para o cargo de provimento efetivo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionado por ter desistido formalmente de sua nomeação.  
**AGENTE GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
 Belo Horizonte  
 Ensino Médio  
**IDENTIDADE** **NOME**  
 13227919 FABIO ADRIANO RODRIGUES

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, o seguinte candidato para o cargo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionado.  
 Ensino Médio  
 Belo Horizonte  
 CPF **NOME** **CLASSIFICAÇÃO VAGA**  
 067.234.926-41 GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS 75 OV 416

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, as seguintes candidatas para o(s) cargo(s) da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionadas.  
**AGENTE GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
 Belo Horizonte  
 Ensino Médio  
 CPF **NOME** **CLASSIFICAÇÃO VAGA**  
 091.627.936-75 SHEILA ALINE BOSPO DA SILVA 72 OV 421  
 584.319.346-20 VERA ILDA TORRES MENEZES 73 OV 419  
 014.338.556-90 ANGELINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES 74 OV 417

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/OGF Nº 02/2013, o seguinte candidato para o cargo da OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO abaixo relacionado.  
**GESTOR GOVERNAMENTAL - Nível I - Grau A**  
 Qualquer área de formação  
 Belo Horizonte  
 CPF **NOME** **CLASSIFICAÇÃO VAGA**  
 100.597.736-42 FABIO CÉSAR ARAÚJO COSTA 26 OV 843

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, a seguinte candidata para o cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE abaixo relacionada.  
**ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE - Nível I - Grau A**  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FARMÁCIA**  
 Governador Valadares  
 CPF **NOME** **CLASSIFICAÇÃO VAGA**  
 075.598.166-90 ALICE RODRIGUES DE MATOS 1º SA 2102

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE abaixo relacionados:			
Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A			
Vigilância em Saúde - Sistema da Informação/ Tecnologia de Sistemas de Informação			
Unidade Central SES-MG			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
03014328642	Gilmar Jose Coelho Rodrigues	1º	SA 1945
06577129657	Talita Silva De Oliveira	2º	SA 1944
91285917634	Robnson Laguna Junior	3º	SA 1943

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RUBENS ALEXANDRE MEDEIROS SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100777, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

**retifica** o ato de nomeação de **LUCIANA MARY GOMES TAMEIRA**, da Secretaria de Estado de Defesa Social, publicado em 28/08/2015, **onde se lê** “LUCIANA MARY GOMES”, **leia-se** “LUCIANA MARY GOMES TAMEIRA”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUED KENNEDY PARRELA BOTELHO**, MASP 612.968-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 DV1100048 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLITICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FLAVIA LO BUONO LEITE**, MASP 669.755-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6/VD1100954, de recrutamento amplo, a direção da DIRETORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E DE FOMENTO AOS CONSORCIOS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FABIANO GOMES**, MASP 1395595-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6/VD1100173, de recrutamento amplo, a direção da DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL E DE INTERIORIZAÇÃO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE VIEIRA GOMIDE**, MASP 1279052-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6/PH1100494 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 8/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FERNANDA DRUMOND STARLING**, MASP 1366579-9, da função gratificada FGD-5 PH1100337 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 4/9/2015.

**retifica** o ato de exoneração de **CRISTINA DE AGUIAR BATTUCCI**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 01/06/2011: **onde se lê** “MASP 1241881-0”, **leia-se** “MASP 752680-9”.

**retifica** o ato de exoneração e nomeação de **CRISTINA DE AGUIAR BATTUCCI**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 22/03/2011: **onde se lê** “MASP 1241881-0”, **leia-se** “MASP 752680-9”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/09/2015 que declarou extinta a atuação da Prefeitura Municipal de Pirapora/ Centro de Saúde de Pirapora de **JOVELINA MARIA VIEIRA**, MASP 387072-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/02/2015, a prorrogação da disposição de **VALMA HELOISA GOULART CANDIDO**, MASP 384738-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/ Centro de Especialidades Médicas de Poços de Caldas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/08/2015, a prorrogação da disposição de **HOSANIA DARQUE**, MASP 377135-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Coromandel/ Centro de Saúde de Coromandel, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/08/2015, a prorrogação da disposição de **RODOLFO DE CARVALHO**, MASP 219590-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/08/2015, a prorrogação da disposição de **ANGELA MARIA BORGES DE MATOS RESENDE**, MASP 382970-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ Centro de Saúde de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25/08/2015, a prorrogação da disposição de **MARCIO HAMILTON PROTZNER DE OLIVEIRA**, MASP 287344-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde Oswaldo Cruz, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/08/2015, a prorrogação da disposição de **CAETANO CELSO GUIMARÃES**, MASP 386514-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cipotânea/ Centro de Saúde de Cipotânea, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/08/2015, a prorrogação da disposição de **CARMELITA TRINDADE MOREIRA BARROSO**, MASP 372792-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cipotânea/ Centro de Saúde de Cipotânea, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/08/2015, a prorrogação da disposição de **MARLENE RAIL SILVA**, MASP 376453-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barroso/ Centro de Saúde de Barroso, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/08/2015, a prorrogação da disposição de **RODRIGO CHAVES NOGUEIRA**, MASP 391666-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/ Cersami Betim, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/05/2015, a prorrogação da disposição de **WAGNER FARIA GOULART**, MASP 372697-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Serrania/ Centro de Saúde de Serrania, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/07/2015, a prorrogação da disposição de **ADRIANE GARCIA MARTINS DA LUZ**, MASP 377523-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Turvolândia/ Centro de Saúde de Turvolândia, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/03/2015, a prorrogação da disposição de **PEDRO CESAR MARTINS**, MASP 376908-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/ Unidade SUS de Itamarati de Minas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GRAZIELLE DIAS DA SILVA**, MASP 1168902-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100525 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GRAZIELLE DIAS DA SILVA**, MASP 1168902-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100590 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **OROZIMBO HENRIQUES CAMPOS NETO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100189, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Atendimento a Judicialização da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 2/9/2015, **atribui** a **ROBERTO DE CASTRO**, MASP 382285-5, da Diretoria de Medicamentos Estratégicos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100537 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 2/9/2015, **atribui** a **CAMILA FERNANDA PARRELA**, MASP 1268067-4, diretora da Diretoria de Gestão e Formalização de Contratações, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100522 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 2/9/2015, **atribui** a **ELIANE DA COSTA RODRIGUES**, MASP 1312267-6, da Diretoria de Redes Assistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100300 da Secretaria de Estado de Saúde.

**Pela Fundação Ezequiel Dias**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/08/2015, pelo qual **SÉRGIO CALDAS / 11785623 / AST I**, lotado na Fundação Ezequiel Dias, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 24/10/2015 a 22/11/2015, para participar do Curso de Inglês em Cornerstone Academic College, em Vancouver / Canadá.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/05/2015, a prorrogação da disposição de **CLAUDIA TELES DRUMOND**, MASP 1182029-7, lotada na Fundação Ezequiel Dias, à Secretaria de Estado de Saúde, pelo período de : 01/01/2015 a 31/12/2015, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 418/11, vigente até 18.02.2016, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, a contar da publicação até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem: **JORDHAN DIAS MOTA**, MASP 1324129-4, FEB - ADM 2, DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

**09 741736 - 1**

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

### Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 461, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 047/2008/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao convênio nº 047/2008/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Prudente de Moraes/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis. Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada no ‘Minas Gerais’ de 18 de abril de 2015. Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA  
Secretário de Estado de Governo

**09 741378 - 1**  
RESOLUÇÃO SEGOV Nº 460, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 435/2009/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao convênio nº 435/2009/SEGOV/PADEM, firmado com a entidade Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros da Região do Pentáurea, para, ao final

dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada no Minas Gerais de 18 de abril de 2015.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA  
Secretário de Estado de Governo

**09 741373 - 1**

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

### Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 84, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a composição da Comissão de Recebimentos de Materiais, instituída pela Portaria IOMG nº 09, de 16 de março de 2015, no âmbito da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993 e o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011 e, nos moldes dos procedimentos dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Portaria IOMG nº 07 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Recebimentos de Materiais, instituída pela Portaria IOMG nº 09, de 16 de março de 2015, na forma do § 1º do artigo 1º da Portaria IOMG nº 50, de 09 de julho de 2015, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – José Francisco de Assis Rocha, MASP 280867-3

II – Janemary Lemos de Oliveira, MASP 270.839-4;

III – José de Souza Peres, MASP 1045419-7; e

III – Marcelo Incaledo dos Santos, MASP 277700-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria IOMG nº 50, de 09 de julho de 2015.

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2015.

EUGÊNIO FERRAZ

Diretor-Geral

**09 741495 - 1**

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3411</